

RESOLUÇÃO Nº150/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, via web conferência.

Considerando o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIT nº01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS), nos termos do Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIT nº37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando os estudos realizados na Secretaria Estadual da Saúde a partir da necessidade de revisão do Regionalização Diretor de Regionalização - PDR/2011.

Considerando a reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde, realizada dia 16/12/2020, às 09 horas, na Superintendência Regional de Saúde de Vitória e por web conferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº018/2020 – CIR METROPOLITANA, que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regional do Estado do Espírito Santo – PDR/ES 2020 que, integra 03 (três) municípios: Aracruz, João Neiva e Ibirapu à Região Metropolitana, que será composta por 23(vinte e três) municípios, a saber: Afonso Cláudio, Aracruz, Brejetuba, Cariacica, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Itaguaçu, Itarana, João Neiva, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2020.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

***Resolução republicada com retificação do artigo 1º.**

RESOLUÇÃO Nº150/2020 – ANEXO I

Mapa PDR 2020

-  Região Central/Norte
-  Região Metropolitana
-  Região Sul

